

**PORTARIA Nº 050/2026**

**Nomeia Comissão Processante.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, e,

1.395/2026-1Doc;

Considerando as razões constantes no Proc. Administrativo nº

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 22932/2026;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR a Comissão Processante para a apuração de infrações, composta pelos servidores abaixo descritos:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Caetano Besson Fernandes	20812-1
Karen Cardoso Ubiali	20020-1
Rudinei Curzel	18321-1

**Art. 2º** Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

**Art. 3º** Determino que a Procuradoria Jurídica do Município participe ativamente de todos os trabalhos da Comissão, podendo, inclusive, formular perguntas e solicitar diligências.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças